



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2023

DATA: 08 de maio de 2023

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar ao falecimento de João Odemar Schmidt, pioneiro e Vereador deste Município por três legislaturas, nos anos de 1993/1996, 1997/2000 e 2005/2008, tendo exercido a Presidência do Legislativo no ano de 1998. Prestou relevantes serviços ao município e à comunidade Itaipuense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2516 ANO XI
Data: 08/05/2023